



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 14/2018.
ASSUNTO: FUMDEB
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.
INTERESSADO: Executivo Municipal.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 14/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal**, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Cabe ao executivo adotar as medidas necessárias através de lei para promover a adequação dos valores orçamentários, portanto, o crédito adicional suplementar é uma dessas formas para tal intento, adequando o orçamento a realidade e necessidade elaborada para o presente exercício, assim como para atender as demandas surgidas posteriormente. Também serve a lei para a definição de valores, criando a rubrica e a origem/fonte dos recursos. Portanto, os requisitos legais estão presentes no projeto, com a criação da rubrica **no valor de R\$ 74.953,40**, e a demonstração da fonte que a custeará, qual seja, **o termo de compromisso nº.02732/2014, firmado pelo Município de Laranja da Terra com o Ministério da Educação através do FNDE**.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2018.

Elcio Doring

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

KIKO

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Eta Armani**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Jovercino Klemes**, **acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao Projeto de Lei n.º 14/2018.

Sala das sessões, **04 de junho de 2018**.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester		
Eta Armani		

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm		
Jovercino Klemes		